



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS TÉCNICAS DE ENSINO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP: 64049-550 - Teresina - PI

EDITAL Nº 01/2017DMTE/CCE/COMISSÃO ELEITORAL, de 07 de abril de 2017

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº01/2017/DMTE/CCE/UFPI composta pelos seguintes membros: Profa. Antonina Mendes Soares Feitosa (Presidente da Comissão), Francisca Carla Silva de Oliveira (membro), Cláudia da Paz Freire (representante dos servidores técnico-administrativos), a discente Marília Vitória Pacheco Moura (membro), Profa. Maria Noraneide Rodrigues Nascimento (suplente) e o discente Ariel Cunha de Carvalho (suplente), vem com base nos seguintes intuítos legais:

- a) No Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução nº 45/99 do Conselho Universitário da UFPI, Art. 35 com a seguinte redação: “O Departamento tem como chefe e subchefe, nomeados pelo Reitor e escolhidos através de eleição direta, uninominal, da qual participem alunos matriculados no Curso, professores e servidores técnicos administrativos a ele vinculados e na qual o voto terá peso de 70% (setenta por cento).”
- b) Resolução nº 21/2000 que aprova o Regulamento Eleitoral para escolha dos Chefe e Subchefe de Departamento da UFPI, por deferir do que estabelece o Regimento Geral da UFPI em seu Art. 35 e Art. 37.
- c) A Comissão Eleitoral torna público a realização de eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Método e Técnicas de Ensino (DMTE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a ser realizada dia 26/04/2017 das 08:30 às 20:30h, na Sala de Vídeo do Centro de Ciências da Educação (CCE).

As inscrições de Chapa para Chefe e Subchefe deverão ser feitas através de apresentação de declaração emitida pelo Recursos Humanos de lotação do candidato no DMTE, Carta Proposta e Requerimento à Presidente da Comissão Eleitoral, nos dias 13 e 14 de abril de 2017, na Secretaria do DMTE no horário de 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h.

Imediatamente após o encerramento do prazo de inscrições, haverá sorteio para definição da ordem das chapas na cédula de votação.

Os candidatos deverão expressar, no requerimento, ciência das normas acima descritas.

Teresina, 07 de abril de 2017


Profa. Antonina Mendes Feitosa Soares
Presidente da Comissão Eleitoral